



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 459/2023/GP

Luz Alves/SC, 15 de dezembro de 2023.

Ao Senhor
Perci Bompani
Presidente da Câmara de Vereadores
Luiz Alves/SC

Assunto: resposta ao Requerimento n.º 116/2023.

Excelentíssimo Presidente,

Em resposta ao Requerimento n.º 116/2023, de autoria do Excelentíssimo Vereador Felipe Brás Luciani, informo que conforme exposto no Ofício n.º 371/2023, em resposta ao requerimento 94/2023, os veículos destinados ao transporte escolar possuem apenas câmeras-monitor instaladas para auxiliar os motoristas na condução dos ônibus, não tendo qualquer outro tipo de câmeras instaladas.

Atenciosamente,

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal



**L U I Z
A L V E S**